



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO



Emenda modificativa nº 190/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas do Anexo I.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de Cultura, Esporte e Lazer, no Programa Esporte Participativo, na Ação 397 do PPA – Esporte Educacional e Comunitário, ligada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a ser firmado com a Instituto Paraense de Esporte Educação Samurai Zen, no valor de **R\$ 250.000, 00** (duzentos e cinquenta mil reais), para atendimento de atividades sócio-assistenciais, esportivas e culturais, em consonância com o Plano de Trabalho a ser apresentado.

INTERESSADO: Instituto Paraense de Esporte Educação Samurai Zen - CNPJ: 09.021.952/0001-66.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Samurai Zen** entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade, dentre outras, de atividades esportivas, bem como dos objetos descritos em seu Estatuto Social, com experiência no atendimento às atividades fins para as quais pretende firmar a parceria;

CONSIDERANDO ainda que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação,



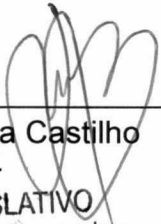
APPROVED NA CESSAL
DA C.F.O.
DE 19/12/2019
Eduardo de Oliveira
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Instituto Paraense de Esporte Educação Samurai Zen**.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2019.


Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal De Parauapebas
Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora-Biênio 2019/2020

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

APPROVAÇÃO DA C.F.O.
DE 19/12/2019
Assinatura

ANEXO I

Identificação de Despesa a ser <u>DEDUZIDA</u>					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15500000	250.000,00

Identificação de Despesa a ser <u>INSERIDA OU INCLUÍDA</u>					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.812.3080.2.073	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.00	15500000	250.000,00

Luiz Alberto Moreira Castilho

Vereador

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Parauapebas

Luiz Alberto Moreira Castilho

Presidente da Mesa Diretora - Biênio 2019/2020

